

NA TERCEIRA SEÇÃO

1º EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, Sr. Representante do Ministério, Ilustres Advogados: No início desta sessão, a Presidência não poderia deixar passar em branco um fato de grande relevância para todos nós do Poder Judiciário. Nesta sessão encerra a atividade, como Magistrado, o ilustre Ministro **Anselmo Santiago**.

A Seção não poderia, conforme disse, deixar de manifestar-se com eloquência nesta ocasião. Por isso, convidamos para nos representar o eminente Ministro Fernando Gonçalves que se segue em antiguidade ao Ministro Edson Vidigal, que, por sua vez, na sessão em que homenageamos o Eminentíssimo Ministro José Dantas, pela sua aposentadoria, representou este Colegiado.

O EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO GONÇALVES: Sr. Presidente, Srs. Ministros, caro Ministro **Anselmo Santiago**: após mais de 50 anos de serviço público, 38 dos quais dedicados integralmente à magistratura, carreira que abraçou, seguindo a tradição familiar, em 1960, como Pretor da 1ª e 2ª Pretória Cível da Comarca de Belém – Pará afasta-se dos trabalhos da Corte, em decorrência do implemento de idade, o eminente Ministro **Anselmo Santiago**.

Foram décadas de lutas, aflições e, sobretudo, de devotamento à causa pública, cifrada – essencialmente – na idéia-força simbolizadora da verdadeira Justiça que, como lema adotado, desde a primeira hora, pelo nosso ilustre homenageado, se exterioriza não no princípio abstrato do “dar a cada um o seu direito”, mas em atribuir a cada um aquilo que, na justa medida, lhe pertence e lhe é devido, segundo as suas necessidades e os seus anseios, com respeito às condições equitativas de oportunidades para todos, afastando-se a postura de cada vez mais, sob uma ótica jurídica equivocada, dar ao pobre a sua pobreza, ao necessitado a sua necessidade, ao desgraçado a sua desgraça ao rico a sua riqueza e ao afortunado a sua fortuna. Ministro **Anselmo Santiago** sempre teve em mira a justa medida do *suum cuique tribuere*, por isto, hoje ao deixar o serviço ativo da magistratura o faz com a consciência do dever cumprido, merecendo o respeito de seus Pares e servindo de paradigma para todos, em função da dignidade que imprimiu à sua existência de homem probo, pai de família exemplar e magistrado operoso.

¹ Em Sessão de 25/11/1998.

A par destes atributos, revelou-se ainda o Ministro **Anselmo** como um eficiente e dinâmico administrador, muito lhe devendo pelo muito que realizou à Justiça Federal, máxime a Seção Judiciária do Pará, onde pontificou desde 27 de abril de 1967 até 30 de março de 1989, quando passou a integrar o TRF da 1ª Região, na qualidade de seu Vice-Presidente.

Na Presidência, após vencido o tempo do Eminentíssimo Juiz Alberto Vieira da Silva, foi um tocador de obras. Comandou, sem esmorecimento, toda a tarefa de consolidação daquela Corte e de suas 14 seccionais, fato que pude presenciar como integrante de seu Conselho de Administração entre abril de 1991 e março de 1993.

Muitas histórias e lendas são contadas acerca do Ministro **Anselmo** pelo seu modo simples, circunspecto, um tanto ao quanto desconfiado, bem ao gosto da gente mineira, de saídas inteligentes nas situações embaraçosas, mas de atitudes, firmes e corajosas, não se deixando levar por qualquer tipo de temor ou receio da forma como possam pensar ou imaginar as pessoas.

Mas, antes de tudo, sempre agia com prudência e, apesar da austeridade, colocava à frente princípios humanitários, sem que isto importasse em compactuar com o erro ou tolerar a falta de compromisso com a causa pública.

De certa feita, em passagem que se tornou antológica, ao encerrar a reunião do Plenário do TRF, foi consultado por uma das integrantes da Corte acerca de eventual irregularidade na nomeação em comissão de servidor, promovido, aliás, antes de sua investidura na Presidência, e que era objeto de censura, não apenas da mídia, mas, principalmente, do sindicato dos servidores públicos. Após atentamente ouvir o pedido de esclarecimento solicitado pelo Juiz, o Presidente **Anselmo**, naturalmente porque desconhecia o problema em sua extensão, politicamente, ao estilo de José Maria de Alkimin, e, sem possibilidade de réplica, explicou: "Mandei apurar tudo. Informo que tão logo o denunciante seja descoberto será severamente punido. Está encerrada a sessão".

Depois, a verificação foi a de que o servidor, cuja nomeação era acoimada de irregular, foi exonerado, entendendo-se, por outro lado, não ter havido delação, em face da publicidade dos atos oficiais. Também, em outra ocasião, ciente de que funcionários de uma Seção Judiciária seriam vítimas de perseguição, fez com que viessem pessoalmente a Brasília para que, junto ao Conselho de Administração, relatassem os acontecimentos e fossem reparadas as injustiças, circunstância de resto concretizada.

Amigo Ministro **Anselmo**, estas palavras de saudação que, antes de tudo, externam, saudades, foram feitas, sem qualquer consulta, mas apenas com o coração deste que muito lhe deve e tem a certeza que, em breve, irá visitá-lo no bangalô de D. Pedro, onde felizes, na amada Belém, estarão você, Ivete, e Patrícia.

Um grande abraço meu caro amigo, irmão camarada, dileto companheiro e homem de bem **José Anselmo de Figueiredo Santiago** que Deus, na sua infinita bondade, o proteja e guarde para a felicidade de todos nós.

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE): A Presidência agradece ao Ministro Fernando Gonçalves, que traduziu com fidelidade a vontade dos integrantes desta Corte em se manifestar ao eminente Colega **Anselmo Santiago** pela sua aposentadoria.

O EXMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Ministro Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Srs. Advogados presentes: As palavras proferidas pelo Ministro Fernando Gonçalves traduzem realmente a importância desse momento em que o Ministro **Anselmo Santiago** hoje se despede desta Corte em razão da sua aposentadoria. Na sua trajetória, como Magistrado, sempre se revelou um homem equilibrado, dotado de sólidos conhecimentos jurídicos. E, ao lado disso, ressalta a figura do cidadão de bem, que aqui enfrentou as situações mais difíceis com sabedoria e dedicação à causa da Justiça. Será para nós uma grande lacuna, difícil de ser preenchida, a sua ausência deste Egrégio Tribunal. Mas, estarão sempre presentes as suas lições, a lembrança do conselheiro e do amigo, como bem assinalou o Ministro Fernando Gonçalves. Não poderia, por isso, o Ministério Público Federal deixar passar essa oportunidade sem também expressar os seus sentimentos de saudades e as suas homenagens pela despedida desse grande juiz, que é o Ministro **Anselmo Santiago**. Muito obrigado!

O EXMO. SR. MINISTRO ANSELMO SANTIAGO: Sr. Presidente, Sr. Representante do Ministério Público Federal, Srs. Ministros, Srs. Advogados, Senhores e Senhoras, desvanecedora homenagem acaba de me proporcionar com generosas palavras, sinceras e elogiosas, o eminente Ministro Fernando Gonçalves, saudando-me nesta ocasião em que, por implemento de idade, despeço-me deste fraternal convívio. Agradeço, também, ao Ilustrado Representante do Ministério Público Federal as suas generosas palavras. Foram cinco anos de muito trabalho e dedicação, os quais visualizo na minha memória, como num filme, cenas e lances tão marcantes pela gravidade, profundidade e responsabilidade diante de tantas decisões tomadas sempre à luz da Ciência do Direito e de minha consciência. Lembrar-me, portanto, que fiz parte dessa tarefa judicante traz-me uma agradável sensação do dever cumprido e a certeza de que me empenhei com ardor e dedicação a essa causa. Agora, ao dobrar da toga, preparando-me – quem sabe – para outros embates e desafios, olho ao redor, contemplo a face de tantos amigos e sinto saudades. Deixo-os nesta trincheira do Direito, pensando positivamente em seus sucessos, prestando a jurisdição aos que dela necessitam, como sempre fizeram. Agradecido, deixo a VV. Exas. o meu fraternal abraço. Assim, também, aos abnegados funcionários desta Casa, que tanto me auxiliaram nesses anos de agradável convivência. A todos, o meu muito obrigado!